



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Ordem Patriarcal de Gênero, raça/etnia e classe)

A violência intrafamiliar contra mulheres lésbicas

Nathaliê Cristo Ribeiro dos Santos ¹
Rita de Cássia Santos Freitas ²

Resumo: Este artigo baseia-se no Projeto de Doutorado “Violência familiar contra mulheres lésbicas: políticas e estratégias de resistência” e apresenta uma análise teórica sobre a violência sofrida pela população lésbica no âmbito intrafamiliar. O objetivo deste trabalho é refletir acerca da proteção social que tem sido oferecida para as mulheres que enfrentam este problema. A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica sobre o tema. Conclui-se que há a necessidade de uma intervenção estatal, principalmente através das políticas públicas, nos casos de violência familiar contra lésbicas, com o intuito de garantir proteção social à essa população.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar; lesbianidade; gênero e política social.

Abstract: This article is based on the Doctoral Project "Family violence against lesbian women: policies and strategies of resistance" and presents a theoretical analysis on the violence suffered by the lesbian population in the intra-family context. The purpose of this paper is to reflect on the social protection that has been offered to women facing this problem. The methodology adopted consisted of a bibliographic review on the theme. It is concluded that there is a need for state intervention, mainly through public policies, in cases of family violence against lesbians, in order to guarantee social protection to this population.

Keywords: Domestic violence; lesbianity; gender and social policy.

¹ Assistente Social, Doutoranda em Política Social - Universidade Federal Fluminense - UFF, E-mail: nathaliecristo@hotmail.com

² Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: ritacsfreitas@uol.com.br



INTRODUÇÃO

O presente artigo busca abordar a problemática da violência intrafamiliar contra mulheres lésbicas e as agressões psicológicas, físicas, dentre outras, sofridas por estas mulheres a partir do momento em que decidem assumir sua identidade sexual dentro de seus lares. O objetivo principal deste trabalho é analisar e refletir sobre quais as possíveis consequências sociais da homofobia familiar para a população lésbica. Além disso, pretende-se trazer à tona a reflexão com relação às redes de proteção social que essa população tem acessado em casos de rejeição por parte da família. Não se quer afirmar aqui que essa violência ocorra em todas as famílias, pois de fato existem contextos familiares em que a lesbianidade e as sexualidades dissidentes em geral são bem aceitas. Entretanto, a intenção é atentar para o fato de que a violência familiar é uma realidade na vida de muitas mulheres, e nesse sentido torna-se necessário atentar para a necessidade de se pensar em estratégias de proteção social para as lésbicas que enfrentam esse problema.

O tema abordado neste artigo surge, em primeiro lugar, a partir de minha inserção no Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referências Documentais (NPHPS/CRD) da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense³, que permitiu minha aproximação com a área de Gênero e Sexualidade e com o tema da violência contra as mulheres. A partir disso, surgiu a intenção de investigar múltiplas expressões da violência praticada contra as lésbicas. Nesse sentido, em minha Dissertação de Mestrado abordei a questão da violência conjugal lésbica e o atendimento profissional direcionado à esse tipo específico de violência⁴. Atualmente, proponho a investigação de outra vertente da violência que envolve a população lésbica: a violência intrafamiliar. A partir desse trabalho, pretende-se dar visibilidade a outras expressões da violência contra as mulheres para além do contexto heterossexual.

³ O NPHPS/CRD é coordenado pela Prof^a Dr^a Rita de Cássia Santos Freitas e possui como temas de investigação as questões teóricas pertinentes à proteção social, aprofundando os estudos em questões como direitos humanos, direitos sociais, gênero, criança e adolescência, violência e saúde, memórias e formas coletivas de mobilização. O NPHPS/CRD atua articulado ao Núcleo de Pesquisas em Direitos Humanos, Sociais e Cidadania (NUDHESC), coordenado pela professora Nivia Barros.

⁴Esta Dissertação de Mestrado foi apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense e foi intitulada de: "Violência conjugal lésbica: concepções e relatos de profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de Niterói." Este trabalho buscou dar visibilidade à violência conjugal entre lésbicas, propondo uma ampliação da análise da violência conjugal contra as mulheres para além de seu viés heteronormativo.



Antes de abordar de maneira mais específica a questão da violência contra as lésbicas no âmbito familiar, acredito ser necessário apontar um panorama mais geral acerca da violência contra as mulheres no contexto brasileiro. A violência contra as mulheres é um tema que vem ganhando destaque no contexto nacional e mundial, principalmente a partir da década de 1960/1970, quando os movimentos feministas intensificaram a pressão política sobre o Estado, exigindo a construção de Políticas Sociais que tivessem como foco a violência de gênero. De fato, as reivindicações destes movimentos chamaram a atenção do Estado e da sociedade para a gravidade da questão, e possibilitaram a criação de Leis⁵, Políticas e Instituições destinadas a atender as mulheres em situação de violência em todo o Brasil. Como destacam Bandeira & Melo (2014, p.131), o desenvolvimento do movimento feminista nacional e internacional constituiu-se como:

“Uma poderosa narrativa de desconstrução das desigualdades históricas estabelecidas entre homens e mulheres a partir da denúncia sobre a invisibilidade feminina nos espaços domésticos e da sua posição secundária na sociedade. ”

A violência dirigida às mulheres atinge diversas classes sociais, raças, idades, territórios e tipos de orientação sexual. Nesse sentido, a população lésbica também tem sido alvo de agressões físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais, dentre outras. A violência contra as lésbicas se manifesta não só nos espaços públicos, mas também nos espaços familiares, e nesse último caso a violência assume formas particulares. Como destaca Barros (2005, p.24), “a violência intrafamiliar, (...) manifesta-se sob formas complexas e possui características que a fazem peculiar. ”

Na maioria das famílias, pais, mães e outros parentes assumem uma postura de discriminação ao descobrirem que suas filhas, irmãs ou sobrinhas são lésbicas. Essa atitude pode acabar gerando um processo de internalização da discriminação sofrida, vergonha, negação da subjetividade e tantas outras consequências graves para a saúde mental e física dessas mulheres.

A partir das reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres brasileiros surge então, em 2011, a Política Nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres⁶, orientada por princípios que apontam para a desconstrução da desigualdade e

⁵Destaca-se nesse processo de reconhecimento da violência contra as mulheres a promulgação da Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. A partir dessa Lei foi possível tratar da questão da violência de gênero a partir da esfera jurídica. É importante destacar que a Lei deixa claro em seus artigos 2º e 5º (Parágrafo único) que ela abrange a violência doméstica contra as mulheres independente de orientação sexual, abrangendo também a população lésbica. A Lei pode ser consultada na íntegra no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

⁶Castro (2010) destaca a existência de políticas sociais transversais na sociedade brasileira. Tais políticas consistem em ações voltadas para a igualdade de gênero, igualdade racial, crianças e adolescentes, jovens e idosos. Nesse sentido, a Política Nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres pode ser considerada uma política social transversal. Sobre a transversalidade das políticas de gênero consultar Bandeira & Melo (2012).



promoção de maior igualdade entre homens e mulheres e o respeito à diversidade, seja ela cultural, racial ou social. A violência intrafamiliar contra lésbicas é uma expressão da violência contra as mulheres, e por isso, é de extrema importância analisar em que medida a Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres tem alcançado as lésbicas que são rejeitadas ou violentadas por seus familiares.

A particularidade da situação das lésbicas diante da violência é que as agressões ocorrem por conta do gênero e também por conta da orientação sexual, configurando-se em uma espécie de dupla violência. Sendo assim, a violência familiar contra lésbicas se coloca como um desafio para a Política de enfrentamento à violência contra a mulher e para os profissionais que operam essa Política, pois é necessário que os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência não reproduzam uma lógica de discriminação e exclusão das lésbicas usuárias da Política de enfrentamento a violência, privando-as de serem reconhecidas como sujeitos de direitos.

1. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA AS LÉSBICAS: COMPREENDENDO O PROBLEMA

Muitas pesquisas na área de Gênero têm buscado compreender a violência contra as mulheres, entretanto, a maioria delas tem como foco a violência no contexto heterossexual. Se pararmos para analisar profundamente a violência que atinge as mulheres, podemos perceber que ela é multifacetada e se manifesta de formas diversas. As lésbicas, por exemplo, também sofrem com o problema da violência. Em primeiro lugar por serem mulheres em uma sociedade patriarcal, e em segundo lugar porque possuem uma identidade sexual que foge ao padrão heteronormativo⁷ legitimado pela sociedade.

A violência contra as lésbicas não ocorre apenas nos espaços públicos como locais de trabalho, universidades e nas ruas, mas também nos espaços privados e familiares. De acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, em 62% das denúncias de homofobia recebidas pelo governo federal em 2011, o agressor era uma pessoa conhecida da vítima.⁸ É nesse sentido que esta pesquisa buscará abordar, ainda que de forma introdutória, o tema da violência familiar contra a população lésbica, violência

⁷ O conceito de heteronormatividade é abordado diversas vezes neste trabalho e por isso é necessário esclarecer o significado desta categoria. Segundo Petry e Meyer (2011, p. 195), “a heteronormatividade visa regular e normatizar modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade. De acordo com o que está socialmente estabelecido para as pessoas, numa perspectiva biologicista e determinista, há duas – e apenas duas – possibilidades de locação das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho.”

⁸Dados do Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011, organizado pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.



esta que também pode ser denominada de homofobia familiar (SCHULMAN, 2009; TOLEDO & TEIXEIRA FILHO, 2013; BRANDÃO, PERUCCI & VIEIRA, 2014). Sabendo que a sociedade é regida por padrões heteronormativos, na maioria dos casos em que há a revelação ou descoberta da identidade homossexual na família, os parentes próximos, principalmente pais e mães assumam uma postura de rejeição e violência psicológica para com suas filhas.

Antes de abordar de maneira mais aprofundada a violência homofóbica familiar contra as lésbicas, torna-se necessário compreender o conceito de homofobia e como ela se apresenta nos espaços públicos, para em seguida compreender como ela se dá nos espaços familiares. A homofobia pode ser conceituada como um sentimento de ódio, discriminação e preconceito com relação a pessoas homossexuais. Como destacam Lionço & Diniz (2008, p. 312):

“Homofobia define-se como uma manifestação perversa e arbitrária da opressão e discriminação de práticas sexuais não heterossexuais ou de expressões de gênero distintas dos padrões hegemônicos do masculino e do feminino.”

É importante destacar que se trabalhará aqui com o entendimento de que a homofobia é uma “atitude de hostilidade contra as/os homossexuais; portanto, homens ou mulheres.” (BORRILLO, 2010, p.13). Assim, quando nos referimos à violência praticada contra as lésbicas no âmbito da família, utilizaremos também o termo “homofobia familiar”.

Infelizmente, a violência homofóbica é uma realidade no contexto brasileiro e tem vitimado um grande número de pessoas gays, lésbicas, transexuais e todos aqueles que possuem sexualidades dissidentes com relação à norma heterossexual⁹. O combate à homofobia no Brasil se apresenta como um grande desafio na garantia da proteção social da população LGBT. É nesse sentido que esta pesquisa busca dar visibilidade à homofobia que ocorre nos espaços familiares, mas que é tão grave quanto àquela que acontece nos espaços públicos. Dados do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil de 2013 destacam que:

“36,1% das violações ocorreram nas casas – da vítima (25,7%), do suspeito (6,0%), de ambos ou de terceiros (4,4%). Seguido pela rua, com 26,8% das violações e outros locais com 37,5% das denúncias (delegacias de polícia, hospitais, igrejas, escola, local de trabalho e outros).” (BRASIL, 2013, p. 22)

Ao observar esses números fica visível que a violência homofóbica no âmbito familiar é um assunto que precisa ser pesquisado e analisado de maneira aprofundada, a

⁹No âmbito das pesquisas sobre diversidade sexual e homofobia vemos que a maioria delas se concentra no universo homossexual masculino. Nesse sentido, Heilborn (2002; p. 191) fala que a homossexualidade feminina é um “assunto pouco explorado, sobretudo quando comparado ao montante de estudos e análises sobre a homossexualidade masculina no país.” O mesmo ocorre com as produções acadêmicas sobre transexualidades.



fim de contribuir para o enfrentamento da homofobia no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro. Este mesmo Relatório ainda destaca que:

“Este é mais um dado sobre a insegurança em que vive a população LGBT no Brasil já que todos os locais de passagem ou permanência das pessoas LGBT são espaços potenciais de violência homofóbica, inclusive suas próprias casas se mostram como um dos locais de maior insegurança.” (BRASIL, 2013, p. 22)

Além do conceito de homofobia, outro assunto primordial na construção deste trabalho é a compreensão do conceito de “família”. A família é o lugar onde, na maioria das vezes, os indivíduos constroem sua visão de mundo e sua subjetividade. É através da família que as pessoas aprendem a se relacionar socialmente, e como destaca Sarti (2004, p.18) a família se apresenta “como o mundo social, não é uma soma de indivíduos, mas sim um universo de relações”.

Nesse sentido, é importante compreender como foram construídas as noções de “família” ao longo dos anos e como a conformação social da família nuclear burguesa¹⁰ pode influenciar diretamente na forma como pais e mães lidam com o fato de suas filhas assumirem uma identidade sexual distinta da heterossexualidade. Apesar da grande variedade de modelos familiares existentes na sociedade contemporânea - como as famílias monoparentais, famílias homossexuais, dentre outras - percebe-se que o apelo social pela continuidade da família heterossexual ainda é muito forte. A maioria dos pais/mães possui uma visão conservadora e repressiva acerca das sexualidades dissidentes e dessa forma esperam que suas filhas se amoldem ao padrão heterossexual.

Vale ressaltar que a família é historicamente considerada o lócus privilegiado da proteção social dos indivíduos. Como destaca Freitas (2013, p.3), a proteção social é entendida:

“(...) enquanto mecanismos/estratégias construídos historicamente visando a proteção e bem-estar mínimo. Tais mecanismos podem ser constituídos através de estruturas informais – como a família ou a vizinhança – ou por formas institucionalizadas através dos serviços e políticas sociais.”

Na medida em que a proteção social advinda da família pode ser rompida devido à discriminação, torna-se necessário saber quais as redes de proteção e quais as Políticas Sociais que são acessadas pela população lésbica em casos de violência familiar.

Para compreender e analisar de maneira específica a problemática da violência familiar contra lésbicas é preciso recorrer aos estudos que vem sendo construídos nesta área. Nesse contexto, destacam-se interessantes pesquisas que tem procurado abordar as

¹⁰A família nuclear burguesa é um modelo familiar difundido social e historicamente, formado pelo pai, mãe e filhos (as).



peculiaridades desse fenômeno (BORGES, 2009; SCHULMAN, 2009; SOLIVA & SILVA JUNIOR, 2014; TOLEDO & TEIXEIRA FILHO, 2013).

2. DIMENSÕES DA HOMOFOBIA FAMILIAR CONTRA LÉSBICAS

Segundo Schulman (2009), as dimensões da homofobia familiar são amplas e variam desde pequenos desrespeitos e atitudes de exclusão, chegando a ataques brutais que deformam a vida da pessoa homossexual. A violência homofóbica familiar ocorre na maioria das vezes quando a pessoa homossexual decide trazer a público sua orientação sexual. Essa atitude de revelar aos amigos e familiares a orientação sexual homossexual ficou conhecida popularmente como o ato de “sair do armário”. Esse é um “divisor de águas” na trajetória de toda pessoa homossexual e um desafio na construção de sua identidade sexual. Sedgwick (1993, p.22) destaca que:

“O armário gay não é uma característica apenas das vidas de pessoas gays. Mas, para muitas delas, ainda é a característica fundamental da vida social, e há poucas pessoas gays, por mais corajosas e sinceras que sejam de hábito, por mais afortunadas pelo apoio de suas comunidades imediatas, em cujas vidas o armário não seja ainda uma presença formadora.”

A “saída do armário” torna-se um evento traumático em muitos casos, pelo fato de os familiares condenarem a orientação sexual da pessoa, muitas vezes agredindo-a fisicamente e/ou verbalmente, ou até mesmo expulsando-a de casa.

Para melhor compreensão acerca da violência homofóbica familiar também é necessário analisar como, historicamente, a sexualidade se tornou alvo do controle e vigilância por parte da sociedade e das famílias. Nesse sentido, Foucault (1988) destaca que a partir do século XVII inicia-se um processo de regulação sobre a sexualidade nas sociedades ocidentais. Nesse processo:

“A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio.” (FOUCAULT, 1988, p. 9)

Para Foucault (1988), a sexualidade seria um dispositivo e um terreno de intensificação dos prazeres e reforço dos controles e das resistências. Depreende-se então que esse dispositivo de sexualidade baseado em relações de poder construídas social e historicamente permite que pais, mães, irmãos e outros familiares exerçam controle sobre seus parentes, sejam eles gays, lésbicas, transexuais ou indivíduos com qualquer outra sexualidade dissidente, pressionando para que eles ou elas se adequem ao padrão heterossexual. Nesse sentido:



“A família atua como um dispositivo de reprodução e reiteração da norma e da repetição das formas de discriminação e violência que podem ser visualizadas em contextos mais amplos da sociedade em geral.” (BRANDÃO, PERUCCI & VIEIRA, 2014, p. 69)

No caso das lésbicas esse processo ganha contornos particulares na medida em que a sociedade atribui às mulheres determinados padrões de comportamentos. O principal desses padrões consiste na ideia de que toda mulher deve se amoldar ao modelo heterossexual, ser uma “boa esposa” e uma “boa mãe”. (BADINTER, 1986)

Um aspecto importante nessa escolha de revelar a sexualidade para a família é a expectativa de aceitação que as lésbicas têm por parte de seus familiares próximos durante esse processo. Isso porque essa aceitação ou rejeição impacta diretamente na construção da subjetividade dos indivíduos e até mesmo na forma como as pessoas homossexuais enxergam a si mesmas.

A não aceitação de sua sexualidade por parte dos familiares, leva muitas lésbicas a desenvolverem um processo de homofobia internalizada, que “consiste na canalização para o self do próprio homossexual de todas as atitudes de valor negativas, levando à desvalorização desse self, resultando em conflitos internos e pouca auto-estima.” (PEREIRA & LEAL, 2005, p. 323)

As pessoas homossexuais sofrem então uma espécie de punição no interior de suas famílias por conta de sua orientação sexual, e essa punição traz conseqüências graves e dramáticas em suas experiências sociais. (SCHULMAN, 2009)

Diante dessa situação, as lésbicas se vêem diante de um dilema, entre esconder sua sexualidade diante dos pais ou revelar e sofrer as possíveis conseqüências de sua revelação. Nesse contexto, muitas pessoas homossexuais optam por esconder dos familiares sua orientação sexual, por medo de serem rejeitados e discriminados. (SILVA JUNIOR & SOLIVA, 2014)

Algumas pesquisas também vão chamar a atenção para a necessidade de maior investimento em políticas sociais específicas para a população LGBT (MELLO & BRITO, 2012; DUARTE, 2014), e principalmente políticas direcionadas ao combate da homofobia, seja no contexto da sociedade em geral ou no âmbito familiar. Nesse sentido, ainda existem dificuldades para o trabalho dos profissionais que atendem o público LGBT. Isso porque a falta de informação sobre as particularidades desse público específico faz com que muitos desses profissionais acabem agindo a partir de estereótipos discriminatórios disseminados na sociedade. (BRANDÃO, PERUCCI & VIEIRA, 2014)

Ao sofrerem violência homofóbica no contexto familiar, a hipótese é que as lésbicas procurem redes alternativas de apoio para enfrentarem esse processo. Nesse sentido, é



necessário investigar se os serviços de atendimento às mulheres têm oferecido atendimento a essas vítimas, e se essas instituições têm recebido esses tipos de denúncias.

Como destaca Borges (2009, p.227) “é importante enfatizar a necessidade de realização de estudos na área da homossexualidade, tanto quanto das famílias, ampliando os saberes e fazeres da prática profissional”. Diante disso, esse artigo busca atentar para a importância da garantia dos direitos humanos das mulheres independente de raça, cor, credo ou orientação sexual, e pretende abordar dois tipos específicos de violência que se fundem em um: a violência contra as mulheres e a violência homofóbica, apontando para as discriminações sofridas pelas lésbicas no interior de suas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de existirem alguns avanços no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e da população LGBT, infelizmente ainda é raro encontrar alguma pessoa lésbica, gay, transexual ou bissexual que não tenha sofrido discriminação em algum momento de suas vidas. E geralmente, muitos desses episódios discriminatórios ocorrem primeiramente no âmbito familiar desses indivíduos.

É importante destacar que a violência homofóbica familiar não se trata de uma questão de cunho individual, mas tem como base um panorama cultural mais amplo de uma sociedade discriminatório e intolerante com relação às orientações sexuais que diferem da heteronorma.

Nesse sentido, é preciso que haja uma intervenção do Estado e dos serviços que atendem mulheres e população LGBT com relação à esse grave problema de direitos humanos. Problema que por sua vez tem atingido milhares de pessoas LGBT em todo o mundo, impactando negativamente na formação da subjetividade e identidade dessa população, muitas vezes trazendo consequências sociais e psicológicas graves que precisam ser notadas, investigadas e combatidas.

Apesar de este artigo apresentar apenas um estudo introdutório acerca desta questão, acredito que representa um passo importante para que as pessoas LGBT, sejam de fato aceitas como legítimos sujeitos de direitos, e não apenas toleradas por suas famílias e pela sociedade.

Em suma, esse trabalho consiste em apontar a existência de um problema real, mas ainda invisibilizado, e acredito que a reflexão teórica sobre o assunto representa um esforço e uma etapa importante na busca por uma visibilidade maior para esta problemática. Torna-se necessário também investigar em que medida as políticas sociais voltadas para as



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

mulheres e para a população LGBT tem enfrentado esse problema, e se os serviços e instituições operadoras destas políticas tem funcionado ou não como uma alternativa de proteção social para as pessoas que enfrentem o problema da violência familiar em seus cotidianos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADINTER, E. (1986). **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BANDEIRA, L. M; MELO, Hildete Pereira de; A estratégia da transversalidade de gênero: uma década de experiência da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da república (2003/2013). In: **Políticas e Fronteiras- Desafios Feministas. 1ed.** v.2. Santa Catarina, 2014.

BARROS, Nivia Valença. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. Rio de Janeiro, 2005. 248f. **Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia**, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

BORGES, Roberta Costa. Pais e mães heterossexuais: relatos acerca da homossexualidade de filhos e filhas. São Paulo, 2009. **Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia - Universidade de São Paulo**.

BORRILLO, Daniel. (2010). **Homofobia: história e crítica de um preconceito** (G. J. de F. Teixeira, Trad.). Belo Horizonte: Autêntica Editora.

BRASIL. **Lei nº 11.340/06**, de 7 de agosto de 2006. Que coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Brasília – 2006. Acessível em: www.planalto.gov.br

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil de 2013**. Brasília, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **Política Nacional Pelo enfrentamento violência contra a mulher**. Brasília, 2011.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

DUARTE, Marco José Oliveira. Diversidade Sexual, Políticas Públicas e Direitos Humanos: Saúde e Cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 27, p. 77-98, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

FREITAS, Rita de Cássia Santos . Famílias, violência contra as mulheres, gênero e proteção social: desenhando uma proposta de estudos. **Indagatio Didactica**, v. 5, p. 1128-1140, n. 2013.

HEILBORN, Maria Luiza. Homossexualidade feminina: alguns olhares. **Revista Gênero**. v. 9, n. 1. Niterói, 2002.

LIONÇO, Tatiana. DINIZ, Debora. Homofobia, silêncio e naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual. **Revista psicologia política**, vol.8 no.16. São Paulo, 2008.



MELLO, Luiz; BRITO, Walderes. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**. nº 39, 2012.

PEREIRA, H; LEAL, I. P. (2005). Medindo a homofobia internalizada: A validação de um instrumento. **Análise Psicológica**, 3(23), 323-328. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.12/191>

PERUCCHI, Juliana; BRANDÃO, Brune Coelho; VIEIRA, H. I. S. Aspectos psicossociais da homofobia intrafamiliar e saúde de jovens lésbicas e gays. **Estudos de Psicologia** (Natal. Online), v. 19, p. 67-76, n. 2014.

PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. “Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa.” **Textos & Contextos: Porto Alegre**, v. 10, n. 1, p. 193-198, jan./jul. 2011.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 15, n.3, 2004.

SANTOS, N. C. R. “Violência conjugal lésbica: concepções e relatos de profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de Niterói”. **Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social**, UFF, 2016

SCHULMAN, S. (2010). Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento. **Revista Bagoas**, 5, 67-78.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemology of the Closet**. In: ABELOVE, Henry et alli. The lesbian and gay studies reader. New York/London, Routledge, 1993.

SOLIVA, Thiago Barcelos; SILVA JUNIOR, João Batista da. Entre revelar e esconder: pais e filhos em face da descoberta da homossexualidade. **Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad**, v. 00. 2014.

TOLEDO, Livia Gonsalves; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Homofobia familiar: abrindo o armário “entre quatro paredes”. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 65, p. 376-391, 2013.